



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 186/03 DE 27 DE JUNHO DE 2003

”DESIGNA PROFESSORA PARA RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICA DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica designada a servidora municipal, **MARIA APARECIDA GREGÓRIO**, professora, símbolo **MAG**, nível II, do Quadro Permanente do Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 523.295 SSP/MS e do CPF nº 554.612.391-53, para responder pela Coordenadoria Pedagógica da Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo” em 01(um) período de aula, até ulterior deliberação.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2003.
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE JUNHO DE 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão